



DECRETO N.º 49.911, DE 13/10/2025.

ALTERA ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 48.392, DE 09/04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A SANÇÃO DA LEI N.º 4.820 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, QUE ALTERA OS ARTIGOS 35 E 43, INCISO V DE LEI N.º 4.770, DE 08/04/2025 - ESTRUTURA ORGÂNICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Anexo Único do Decreto n.º 48.392, de 09/04/2025, que dispõe sobre alocação das Coordenações constantes da Lei n.º 4.770/2025, em consonância com a Lei n.º 4.820/2025, conforme Processo n.º 37.541/2025.

Onde se lê:

<b>SECRETARIO DE OBRAS</b>	
GERÊNCIA DE FROTA PESADA	COORDENAÇÃO DE FROTA PESADA

Leia-se:

<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
GERÊNCIA DE FROTA PESADA	COORDENAÇÃO DE FROTA PESADA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

